#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, SECRETÁRIA, vem abrir o presente processo administrativo para Locação e um imóvel localizado na Rua Frei Vicente Salvador, nº 1036, Montese, Fortaleza-Ce, para funcionamento da Casa de Apoio para hospedagem de pacientes deste Município, para tratamento e realizações de exames médicos e laboratoriais em hospitais da capital.

# DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

#### I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PIQUET CARNEIRO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JÚLIO SALES MAGALHÃES, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PIQUET CARNEIRO - CE, 02 de Janeiro de 2017

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA Comissão Permanente de Licitação

Presidente